



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 45/2025

Eu, **JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a recolocar a placa de proibido subir veículos pesados na Rua Senador Levindo Coelho.

JUSTIFICATIVA

Neste final de semana, um caminhão pesado não conseguiu subir a Rua Senador Levindo Coelho, gerando riscos de acidentes, sabemos que na saída das aulas da Escola Estadual Professor Cícero Torres Galindo os alunos se concentram na Rua, gerando riscos aos nossos alunos, assim, requeiro a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 22 de abril de 2025.

JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

